

**Balancos**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**  
**GERÊNCIA DE FINANÇAS**  
**RESUMO DOS BALANÇETES DO EXERCÍCIO DE 2026**  
**(Art. 53 da Lei Complementar nº 282 de 26/04/2004)**

DESCRIÇÃO / MESES	Janeiro	Fevereiro	Março
<b>DISPONÍVEL</b>			
Disponibilidade	<b>10.135.630.782,65</b>	<b>10.209.961.566,89</b>	<b>10.590.410.696,02</b>
IPAJM	117.848.573,14	115.958.698,40	129.937.357,47
Fundo Financeiro	104.788.228,02	79.973.645,35	268.826.192,17
Fundo Previdenciário	9.867.455.551,30	9.968.168.977,05	10.044.077.115,19
Fundo de Proteção Social	45.538.430,19	45.860.246,09	147.570.031,19
<b>PAGT'S EFETUADOS</b>			
Despesas	<b>403.185.278,15</b>	<b>428.916.350,12</b>	<b>152.602.362,38</b>
IPAJM	4.901.067,05	4.919.607,04	3.344.417,03
Fundo Financeiro	274.744.439,05	263.972.345,27	88.856.307,42
Fundo Previdenciário	9.451.912,07	29.773.497,04	33.638.273,50
Fundo de Proteção Social	114.087.859,98	130.250.900,77	26.763.364,43
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
Receitas	<b>611.205.967,48</b>	<b>503.247.134,36</b>	<b>533.051.491,51</b>
IPAJM	10.671.425,80	3.029.732,30	17.323.076,10
Fundo Financeiro	332.606.240,05	239.157.762,60	277.708.854,24
Aporte Financeiro	280.601.333,95	196.519.676,92	220.602.105,10
Contrib. e Rendimentos	52.004.906,10	42.638.085,68	57.106.749,14
Fundo Previdenciário	133.532.409,57	130.486.922,79	109.546.411,64
Fundo de Proteção Social	134.395.892,06	130.572.716,67	128.473.149,53
<b>APLICAÇÃO DAS RESERVAS</b>			
Reservas	<b>10.016.259.318,27</b>	<b>10.090.574.550,67</b>	<b>10.342.585.957,65</b>
Fundo Financeiro	104.625.012,33	79.859.008,60	255.541.107,74
Fundo Previdenciário	9.866.197.054,75	9.965.266.590,32	10.039.680.080,45
Fundo de Proteção Social	45.437.251,19	45.448.951,75	47.364.769,46

**FONTE -SIGEFES/2026****Notas Explicativas:**

1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos dos Fundos Financeiro e Previdenciário referentes à taxa de administração, conforme art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.026/2022, que alterou o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, e do Fundo de Proteção Social dos Militares, referente à taxa de manutenção, conforme Lei Complementar Estadual nº 943/2020, art. 15.

2) Nas despesas dos Fundos Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de administração, e nas despesas do Fundo de Proteção Social dos Militares estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM, referentes à taxa de manutenção.

3) A elaboração, o processamento e o pagamento do benefício de aposentadoria dos Magistrados e dos membros do Ministério Público são realizados no âmbito do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça) e do Ministério Público, respectivamente, conforme determina o art. 77 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020), permanecendo os registros contábeis e orçamentários com o IPAJM, conforme Decreto Estadual nº 4689-R/2020.

4) Considerando a situação excepcional decorrente de problemas técnicos ocorridos no ambiente tecnológico da SEFAZ/ES, especificamente no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, houve uma variação na linha "Pagtos Efetuados" em relação aos meses anteriores, devido aos pagamentos referentes à folha de março de 2026, relativos ao Fundo Financeiro do Poder Executivo e à Defensoria Pública, abrangendo inativos e pensionistas, os quais foram registrados no sistema em 02/04/2026. Registra-se que o valor da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo, registrado nesse modo, no referido mês, totalizou R\$ 171.539.963,84, enquanto o montante correspondente à Defensoria Pública foi de R\$ 1.737.320,84, perfazendo o total de R\$ 173.285.639,32.

Da mesma forma ocorreu com os pagamentos referentes ao Fundo de Proteção Social. Cujo o valor da folha de pagamento dos inativos totalizou R\$ 67.522.934,63, enquanto o montante correspondente aos pensionistas, registrado nesse modo, no referido mês, foi de R\$ 15.552.400,00, perfazendo o total de R\$ 83.075.334,63. Assim como, foi contabilizado alguns pagamentos referentes à folha do Fundo Previdenciário. Registra-se que o valor da folha de pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Fundo Previdenciário, registrada nesse modo, no referido mês, totalizou R\$ 1.631.745,15, enquanto o montante correspondente à Defensoria Pública foi de R\$ 596.832,85, perfazendo o total de R\$ 2.228.578,00.

José Elias do Nascimento Marçal  
Presidente Executivo

Sônia Maria Casotti  
Diretora Administrativo e Financeiro

Lia Márcia Marquezini Passos  
Gerente de Finanças

Maria de Fátima Agnez de Oliveira  
Contadora  
CRC-ES Nº. 005641/O-9

**Protocolo 1776207**